



MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2024

1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE GRADE COM GRELHA PARA BOCA DE BOLO, TAMANHO 90X70 CENTIMETROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CORTE, SOLDA E MONTAGEM. CONFORME DETALHE EM ANEXO**, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, II da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;”

3. JUSTIFICATIVA

Trata-se: TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

Item	Descrição	Quant	Preço Uni.	Preço Unitário	Preço Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE GRADE COM GRELHA PARA BOCA DE LOBO, TAMANHO 90X70 CENTIMETROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CORTE , SOLDA E MONTAGEM. CONFORME DETALHE EM ANEXO.	90	UN	100,00	9.000,00
Valor total:					R\$ 9.000,00

5. DELIBERAÇÃO



Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Agente de Contratação com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE GRADE COM GRELHA PARA BOCA DE BOLO, TAMANHO 90X70 CENTIMETROS, INCLUINDO SERVIÇOS DE CORTE, SOLDA E MONTAGEM. CONFORME DETALHE EM ANEXO, conforme relação de itens anexo.

7. DO VALOR:

VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

8. PRAZO DE ENTREGA:

O serviço deverá ser entregue conforme solicitação de fornecimento.

9. EXECUTOR - CONTRATADO

Gian Carlos Ariati

CNPJ 55.615.638/0001-29 *situado na LINHA LAJEADO ELIZEU*, Interior de SALTINHO – SC

10. RAZÃO DA ESCOLHA - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CND FEDERAL



12. FORMA DE PAGAMENTO

Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos objetos e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

76 3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

1.500.0000.0000.00 - Recursos Ordinários

14 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO

Página Oficial do Município: <https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes>

Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>

Saltinho, 22 de julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal